



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº. 811/17 em 15.08.2017.

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, de acordo com Art. 101 da lei complementar n° 16 de 28.12.2005 com fundamento no Ofício n° 703/17 - SME de 01 de Agosto de 2017 e Processo Protocolado sob o n° 3911/2017 de 26.06.2017;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal, **LUCIA KOMOCHENA BOSSI**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, usufruir de 90 (noventa) dias de licença prêmio, de 20 (vinte) horas semanais, referente ao período aquisitivo de 09.05.2011 a 08.05.2016, no período de 14.08.2017 a 11.11.2017.

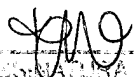
Art.2º - Seus efeitos retroagem ao dia 14 de Agosto de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 15 de Agosto de 2017.


WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal


RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

RECEBIDO DO MUNICÍPIO
Data 15 / 08 / 17
RECEBIDO DO MUNICÍPIO
Data 15 / 09 / 17

ASSINATURA